



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2021

Processo Administrativo nº504/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O FORNECIMENTO DE 01 (UM) CAMINHÃO NOVO ZERO KM EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE E GUINDASTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO.

Em ata datada de 05/08/2021, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 0006/2021, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as licitantes a seguir, nos itens e valores conforme segue:

MATTANA VEICULOS LTDA CNPJ Nº 32.225.388/0001-15				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	CAMINHÃO novo, zero km, ano de fabricação 2021, ano/modelo 2022, motor a diesel, potência acima de 160 cv a 2.600 rpm, adequado à norma EURO V, direção hidráulica, embreagem tipo monódico a seco, com acionamento hidráulico, caixa de câmbio com cinco marchas à frente sincronizadas e uma a ré, freio pneumático assistido eletronicamente (ABS) com regulagem automática, freio de estacionamento pneumático, freio motor, suspensão dianteira com molas de perfil parabólico e barra estabilizadora e traseira com feixe de molas parabólicas ou semielípticas e barra estabilizadora, rodas aro 17,50 metros e pneus 235/75, carga máxima eixo dianteiro acima de 3.000 kg, carga máxima eixo traseiro acima de 6.500 kg, PBT acima de 9.500 kg e máximo 12.000 kg, tapetes de borracha na cabine, ar condicionado quente/frio, sirene de ré, rádio FM/USB, com antena e alto-falantes instalados, película nos vidros conforme legislação vigente, tanque de combustível com capacidade mínima para 150 litros, caixa de ferramentas, barrica d'água, pintura na cor branca, cabine dupla para 07 pessoas originais de fábrica ou opção de cabine simples para 03 pessoas mais cabine suplementar para 04 pessoas, com as seguintes características mínimas: portas em ambas as laterais do veículo com janelas corredeiras em ambos os lados, capacidade para 04 lugares sentados, banco inteiro com apoio de cabeça e cintos de segurança 3 pontos, estribos laterais com no mínimo 02 degraus, pega mão externo para facilitar acesso, pega mão interno no comprimento da cabine, pega mão interno nas portas laterais, para facilitar fechamento das mesmas, vidro fixo na parte de trás do banco, alçapão no teto, tapetes de borracha, pintura na mesma cor branca do caminhão. CAÇAMBA BASCULANTE: construída em chapa de aço carbono 4,25 mm; pintura na mesma cor branca do caminhão; capacidade mínima de 3,50m³, com medidas internas de no mínimo 2,20 mt de largura, 3,30 mt de comprimento e 0,45 mt de altura, com cantos quadrados; laterais de abrir, em uma única tampa, com fueiros fixos nos cantos traseiros; tampa traseira com dupla abertura(lateral, com abertura de até 270º à direita e basculante); frontal fechada, com malhal na altura da cabine ou máxima sem interferência ao perfeito funcionamento do guindaste; kit hidráulico com bomba e tomada de força, sistema de acionamento com joystick, para-lamas metálicos; estribo com 02 degraus, nas duas laterais; sinalização lateral e traseira, com faixa retro refletivas, conforme normas legais. GUINDASTE VEICULAR HIDRÁULICO: sapatas dianteiras(manual ou hidráulica); movimento de carga útil acima de 4.400 kgm; ângulo de giro de 360º; alcance máximo vertical, a partir do solo, acima de 8.000 mm; alcance máximo horizontal acima de 5.600mm; alcance máximo horizontal hidráulico acima de 4.600mm; capacidade máxima de carga, ao alcance máximo, acima de 600 kg; capacidade máxima de carga, a 2.000 mm, acima de 2.000 kg; número de lanças acionadas hidraulicamente, mínimo 2; número de lanças acionadas mecanicamente, máximo 1; pressão de trabalho entre 160 kg/cm² e 180kg/cm²;	R\$412.000,00	R\$412.000,00

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

		kit de montagem. Veículo deverá ser entregue licenciado e emplacado em nome do Município de Cotiporã. Proposta acompanhada do catalogo/prospecto do fabricante referente ao modelo ofertado, comprovando os exigidos na especificação técnica mínima(dados técnicos oficiais)		
VALOR TOTAL DE R\$				412.000,00

Em conformidade com o Edital os produtos deverão ser entregues no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a emissão do contrato e empenho.

O pagamento será efetuado em até 08 (oito) dias úteis após cada entrega, mediante apresentação do competente documento fiscal, acompanhada de laudo de recebimento emitido pela Comissão de Recebimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 05 dias do mês de agosto de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã